



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4793/2025

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de São Jorge D'Oeste, Paraná e da outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de São Jorge D'Oeste, Paraná.

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Bruna Dich – Titular

Gerson Sidnei Koch – Suplente

II - Secretaria Municipal de Administração;

Clair Mariano da Costa – Titular

Simone Franceschina – Suplente

III - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos;

Sergio Roberto Priamo – Titular

Adelio Biavati – Suplente

IV - Departamento de Obras e Engenharia;

Glaciano de Oliveira - Titular

Itacir José Secco – Suplente

V - Secretaria Municipal de Saúde;

Rozi Teresinha Marmitt – Titular

Daniel Souza Dias – Suplente

VI - Departamento de Vigilância Sanitária;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Alisson Valdo Winiarski – Titular

Suzana Volpato – Suplente

VII - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Neide Lorencena – Titular

Alexandra Miri - Suplente

VIII - Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

João Carlos Martinello – Titular

Edson Grapp – Suplente

IX - Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste – ACESJO;

Kátia Cyclene Mazutti – Titular

Andrieli Carolina Lotti – Suplente

X - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/Local;

Arnildo José Sganzerla – Titular

Jair Klein – Suplente

XI - Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste;

Marcelino Zuffo – Titular

Andrielli Lotti – Suplente

XII - Associação dos Moradores do Bairro Albino Corti;

Nair Galvani Pereira – Titular

Sadi Flores – Suplente

XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge D'Oeste;

Valcir Copelli – Titular

Hilda Andriani – Suplente

XIV - Casa Familiar Rural;

Andréia Pozzebon – Titular

Edimara Alves de Freitas – Suplente



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

XV - Do Poder Legislativo Municipal.

Rosane Fatima Lotti – Titular

Odinei José Rebonatto – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.735/2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro
de dois mil e vinte e cinco 62º ano de emancipação.**

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3401
Data 06 / 11 / 25
Página 20


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito